FACULDADE VITÓRIA EM CRISTO
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE TEOLOGIA
BACHARELADO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº. 5 - Processo Seletivo – 2024/1

O Diretor Geral da FACULDADE VITÓRIA EM CRISTO, credenciada pela Portaria MEC nº. 971, de 01/12/2021, publicada no D.O.U. de 02/12/2021, no uso das disposições legais e das previsões regimentais, torna público as normas que regulamentam o Processo Seletivo para o curso de Teologia – Bacharelado – 2024/1, na modalidade a Distância:

Art. 1º - O **Processo Seletivo** - **2024/1 -** objeto deste Edital ocorrerá no período de **13 de Novembro de 2023 até 15 de Março de 2024**, para o curso de **Teologia - Bacharelado, na modalidade à Distância**, autorizado pela Portaria nº. 1509, de 09/12/2021, publicada no D.O.U. de 10/12/2021, com 500 vagas regulares e 39 vagas remanescentes, distribuídas nos Polos abaixo indicados:

1. Sede/Taquara – R. André Rocha, 890, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 30.170- 131.
2. Penha – R. Montevidéu, 900, Penha, Rio de Janeiro, RJ – CEP 21.020-290.
3. Rio das Ostras 2 - R. Santa Catarina, 102 - Extensão do Bosque, Rio das Ostras - RJ, 28893-298
4. Posse- R. Oliveiros Rodrigues Alves, 461 - Jardim da Posse, Nova Iguaçu - RJ, 26030-245
5. São Paulo (Sede) - Rua dos Trilhos, 260 - Mooca, São Paulo - SP, 03168-005
6. Sorocaba Av. Gen. Carneiro, 1459 - Vila Jardini, Sorocaba - SP, 18043-004
7. Alphaville - Av. Marte, 534 - Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, 06541-005
8. Imbiribeira - Av. Mal. Mascarenhas de Morais, 2713 - Imbiribeira, Recife - PE, 51150-003
9. Caruaru - R. Visc. de Inhaúma, 755 - Maurício de Nassau, Caruaru - PE, 55012-010
10. Campina Grande - R. Aluísio Cunha Lima, 185 - Catolé, Campina Grande - PB, 58410-258
11. Natal - R. dos Gerânios, 52 - Capim Macio, Natal - RN, 59078-040
12. Curitiba – R. Coronel Luiz José dos Santos, 2018 - Boqueirão, Curitiba - PR, 81670-400
13. Joinville - Av. Getúlio Vargas, 1023 - Bucarein, Joinville - SC, 89202-205
14. Brasília - SGAN EQ 712/912 Lote B, Via W 4 Norte - Asa Norte, Brasília - DF, 70790-127
15. Lisboa – Rua Francisco da Silva Pinto Junior, 6 – 2690-390 – Santa Iria - Lisboa, Portugal.
16. Porto - Rua 5 de Outubro 156 - Boavista – Porto, Portugal.
17. Marabá- Av Tocantins, 1677 (esquina com a, R. Dr. Geni, 68503660 – Novo Horizonte, Marabá - PA, 68503-200
18. Niteroi - Av. Pref. Silvio Picanço, 679 - São Francisco, Niterói - RJ, 24360-030
19. Canaã Flórida Church 3518 N Powerline Rd, Pompano Beach Fl 33069
20. Canaã Flórida Church in Massachusetts - 12 Elm St, Braintree MA 02184

21. Maceió - R. José Vieira, 22 - Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, 57081-520
22. Macaé1- Av Prefeito Aristeu Ferreira da Silva 310 Novo Cavaleiros, Macaé-RJ
23. São Gonçalo - R. Coronel Rodrigues, 186 - Centro – São Gonçalo
24. Itaperuna - Av. Deputado Carlos Pinto Filho, 105 - Cidade Nova - Itaperuna-RJ, 28.300.000

Art. 2º - Para participar do Processo Seletivo, a ser realizado no período **13 de Novembro 2023 até 15 de Março de 2024,** o/a candidato/a deverá:

I. Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até Dezembro de 2023 (dois mil e vinte três);
II. Inscrever-se, **via Portal do Candidato** (internet)**,** através da página faculdadevitoriaemcristo.edu.br;
III. Realizar uma (01) prova avaliativa **via Portal do Candidato** (internet);

Art. 3º - O **Processo Seletivo 2024/1** constará de uma **(01) prova avaliativa com questões de múltipla escolha e discursiva**.

I. A **prova** deverá ser realizada, **via Portal do Candidato** (internet)**,** depois de efetivada a inscrição;
II. O/a candidato/a receberá as orientações específicas para a realização da **prova** por meio do endereço eletrônico **(e-mail)** fornecido pelo/a candidato/a no ato da **inscrição**;
II. O suporte técnico à **plataforma online** para a realização da **prova** poderá ser acionado pelo/a candidato/a no horário **das 09 horas até às 18 horas**;
III. O/a candidato/a que **não atingir** 50% de acertos na prova estará **eliminado/a** do **Processo Seletivo**;
IV. O/a candidato/a que de qualquer maneira **fraudar** a prova estará **eliminado/a do Processo Seletivo**;
V. A **prova** constará de 10 questões de múltipla escolha e uma questão discursiva com temas das diversas disciplinas do ensino médio;

Art. 4º - O/a candidato/a que apresentar o boletim de participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), **no processo de inscrição**, com nota de corte relativo a 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova, e que não tenha **zerado a redação**, estará isento de fazer a **prova de processo seletivo**, devendo, no entanto inscrever-se através do site faculdadevitoriaemcristo.org.br, informando tal condição no campo específico do formulário.

Parágrafo único - Para efeito do previsto no artigo 4º terá validade o ENEM realizado entre os anos de 2013 (dois mil e treze) e 2023 (dois mil e vinte e três).

Art. 5º - O/a candidato/a que apresentar Histórico Escolar e Diploma do Ensino Superior (cópia autenticada em cartório), no ato da inscrição, estará isento de fazer a prova de processo seletivo, devendo, no entanto, inscrever-se através do site faculdadevitoriaemcristo.org.br, informando tal condição no campo específico do formulário.

Parágrafo único - Para efeito do previsto no artigo 5º poderão participar do **Processo Seletivo 2024/1** candidatos/as que tenham concluído curso superior que conferem o grau de: Bacharel,

Licenciado ou Tecnólogo em instituições brasileiras de Ensino Superior, nas modalidades presencial ou a distância, devidamente autorizados e/ou reconhecidos pelos órgãos competentes.

Art. 6º - O/a candidato/a portador/a de diploma de **Curso de Superior de Graduação** obtido em **instituições estrangeiras,** que apresentar, **no ato da inscrição**, **Histórico Escolar e Diploma do Ensino Superior** (cópia autenticada em cartório), **revalidado conforme legislação nacional** estará isento de fazer a **prova de processo seletivo**, devendo, no entanto, **inscrever-se** no **Processo Seletivo** informando tal condição no campo específico do formulário.

Art. 7º - A divulgação dos/as classificados/as aprovados/as se dará sempre que houver a efetiva realização da **Prova**.

I. O candidato/a que for classificado/a será informado/a por meio do endereço eletrônico (email) que foi fornecido pelo/a candidato/a na inscrição;
II. A Faculdade Vitória em Cristo disponibilizará uma lista completa e atualizada dos/das classificados/as **diariamente** a partir das 14 horas pelo site faculdadevitoriaemcristo.edu.br;
III. A matrícula deverá ser efetivada em até 5 (cinco) dias úteis após a confirmação da classificação que ocorrerá por email para que o/a candidato/a garanta o desconto previsto;
IV. Caso a matrícula não seja efetivada em até 5 (cinco) dias úteis após a confirmação da classificação que ocorrerá por email, a matrícula deverá ser efetivada **até 31 de Janeiro de 2024**, sem a garantia do desconto previsto no item III.

Art. 8º - A validade do **Processo Seletivo 2024/1** de que trata o presente Edital é de 06 (seis) meses.

Parágrafo único: A **efetivação da matrícula** se dará com o envio dos documentos digitalizados (escaneados) e legíveis no Portal do Candidato com o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

Art. 9º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro/RJ, 13 de Novembro de 2023.

Prof. Me. Isaías Luis de Araújo Júnior
Diretor Geral